



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 007 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores. – Campus Araquari.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001378/2015-80;
- II. A Resolução *ad referendum* 015/2015 de 11/12/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, a ser ofertado pelo *Campus Araquari*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior